



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICACAO DO EDITAL DA CAVISO DE RETIFICACAO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024ONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024, PUBLICADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MATINA E NO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2022.
- EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022

#### APOSTILAMENTOS

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: N.º 042/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MATINA****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2024**

**AVISO DE RETIFICACAO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2024, PUBLICADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MATINA E NO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC.**

O Agente de Contratação do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação do Edital da Concorrência Eletrônica n° 009/2024, publicado no dia 22 de Agosto de 2024, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, no Portal da Transparência do município de Matina e no sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC, o que faz da seguinte forma:

**ONDE LÊ-SE:**

*9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de 2 (duas) horas.*

**LEIA-SE:**

*9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 2 (duas) horas.*

A referida alteração dispensa a reabertura do prazo de publicação, uma vez que não afeta a elaboração das propostas, nos termos do art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, por se tratar de um erro material na elaboração da minuta.

Matina/BA, em 27 de agosto de 2024.

**EVA SILVA PEREIRA  
ASSESSORA TÉCNICA  
DECRETO N° 58/2023**

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MATINA**

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MATINA****EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO****QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022  
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 056/2022.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA****CONTRATADO: ITALO BRITO MAGALHAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA, CNPJ N.º 41.588.221/0001-00.**

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 051/2022, Inexigibilidade n.º 006/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 056/2022, que refere-se à contratação de sociedade de advocacia para a prestação de serviços técnicos-jurídicos especializados, para fins de assessoria e consultoria, emitindo pareceres, propondo minutas de peças administrativas e fluxos e rotinas de processos e procedimentos, com enfoque na assessoria e acompanhamento de processos licitatórios, contratações e aquisições em geral, bem como na assessoria e consultoria perante os processos administrativos e assuntos relacionados aos servidores da municipalidade em geral.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 31/12/2024

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –** O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ITALO BRITO MAGALHAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Ítalo Brito Magalhães.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MATINA**

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**

**CONTRATADO: JOSIMAR BATISTA NOGUEIRA, CPF N.º 226.530.438-74.**

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 124/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 46.006,50(quarenta e seis mil seis reais e cinquenta centavos).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 31/12/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ Josimar Batista Nogueira – CPF: 226.530.438-74.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MATINA**

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**

**CONTRATADO: DIEGO DIAS DE JESUS, CPF N.º 052.421.435-25.**

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 126/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 33.138,05 (trinta e três mil cento e trinta e oito reais e cinco centavos).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 31/12/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ Diego Dias de Jesus – CPF: 052.421.435-25.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MATINA****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO****SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-22PE****PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 026/2022.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA****CONTRATADO: CASTRO E FIALHO EIRELI, CNPJ N.º 13.485.655/0001-49.**

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 055/2022, Pregão Eletrônico N.º 008-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 026/2022, que refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$558.028,20(quinhetos e cinquenta e oito mil vinte e oito reais e vinte centavos).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 31/12/2024

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –** O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ CASTRO E FIALHO EIRELI - Maura Rodrigues Neves.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MATINA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****CONTRATO:** N.º 042/2024.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 023/2024**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:** N.º 001/2024**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.**Contratada:** CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.147.972/0001-90.

**Objeto:** Com base no art. 136, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigor as seguintes dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO	020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.022 - GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO	<b>R\$904.263,67</b>
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		

**Assina:** P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso;

Matina - BA, 21 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1DEF-BD9D-7F08-BE30-F3C1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DEF-BD9D-7F08-BE30-F3C1



### Hash do Documento

72ec40165a3a23abda21d76c9802b9e9b58a5d4dbebef6597740886113b8c233

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/08/2024 16:36 UTC-03:00